



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), DE GRAU MESTRE, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PROJETO "EDE – EUROPEAN DISABILITY EXPERTISE", FINANCIADO PELA COMISSÃO EUROPEIA, DESENVOLVIDO NO CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS DE GÉNERO (CIEG), DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS (ISCSP) DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ULISBOA)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Mestre, entre os dias 12 de agosto a 26 de agosto, no âmbito das atividades desenvolvidas no projeto "EDE – EUROPEAN DISABILITY EXPERTISE" desenvolvido no Centro Interdisciplinar de Estudos de Género (CIEG), do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) da Universidade de Lisboa (ULisboa), com o apoio financeiro da Comissão Europeia.

Área Científica:
Ciências Sociais

Requisitos de Admissão:

- Grau de mestre na área de Ciências Sociais;
- Frequência de doutoramento na área de Política Social;
- Experiência comprovada de investigação na área da deficiência.

Plano de Trabalhos:

- Apoio na recolha e análise de informação para a produção de relatórios temáticos sobre questões relacionadas com as pessoas com deficiência;
- Apoio na elaboração de relatórios e artigos científicos, em língua portuguesa e inglesa;
- Apoio na revisão de conteúdos e gestão da base de dados DOTCOM;
- Apoio na realização de tarefas de gestão de processos de investigação e disseminação de conhecimento científico na área da deficiência.

Legislação e regulamento:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

Local de Trabalho:

As atividades serão desenvolvidas no CIEG, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sob a orientação científica da Professora Doutora Paula Campos Pinto.

Duração da Bolsa:

A bolsa terá duração até 13 de março de 2025, com início previsto a 1 de outubro de 2024, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

Valor mensal do subsídio:

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 1 259,64 euros, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-3/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

Método de seleção:

Os/as candidatos/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (60%) e Entrevista (40%).

Na avaliação curricular (60%) serão considerados, nomeadamente:

- a) Experiência comprovada do candidato em projetos de investigação na área da deficiência (30%)
- b) Competências comprovadas de domínio da língua inglesa (15%)
- c) Competências comprovadas de trabalho em equipa (15%)

Na entrevista (40%) serão considerados, nomeadamente:

- a) Adequação do perfil do/a candidato/a (15%)
- b) Conhecimentos sobre a área do desenvolvimento do projeto (15%)
- c) Motivação para a participação no projeto de investigação (10%)

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Júri:

Presidente: Paula Campos Pinto, Professora Associada do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Efetivo: Teresa Janela Pinto, Professora Auxiliar Convidada do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Efetivo: Patrícia Neca, Professora Auxiliar Convidada do ISCSP-ULisboa;
1.º Vogal Suplente: Albino Cunha, Professor Auxiliar do ISCSP-ULisboa;
2.º Vogal Suplente: Cláudia Casimiro, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa.

Processo de Notificação dos Resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

Prazo para o envio de candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 12 de agosto a 26 de agosto de 2024.

Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Mestrado, com média final obtida;
- d) Documento comprovativo de matrícula no Doutoramento em Política Social;
- e) Carta de motivação;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão;
- h) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a h) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para recrutamento@iscsp.ulisboa.pt, num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 9 de agosto de 2024

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto
Professor Catedrático